Anais do II Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2016
ISSN: 2177-3327

SUPERENDIVIDAMENTO PASSIVO: A TUTELA DO CONSUMIDOR COMO FORMA DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE

ANA FLÁVIA MORI LIMA CESÁRIO ROSA, STELA BARBAS
anaflaviamlcr@gmail.com

Objetivo: O presente trabalho analisou o superendividamento do consumidor , suas espécies, e a necessidade de sua tutela, como forma de preservação dos direitos da personalidade. Para o ensaio, centramos nossa pesquisa no Brasil e em Portugal, que se caracterizam com sociedades de consumo massificado, buscando estratégias para o enfrentamento do fenômeno. **Método:** A pesquisa exigiu uma tratativa metodológica eclética. Adotamos o método dedutivo-bibliográfico sempre que cotejamos institutos, normas e sua respectiva eficácia. Utilizamo-nos de teorias já existentes, comparando-as e tendo por critério a coerência, a consistência e a não contradição. Adotamos como processo metodológico a dogmática jurídica, processo específico da ciência do direito, embasada na legislação, doutrina, jurisprudência. Utilizamo-nos também do processo metodológico comparativo, sempre que cotejamos institutos, desenvolvimento histórico e estudo de casos, buscando a interação dos fatos que produziram mudanças em outros países e que serviram de inspiração para a elaboração das estratégias de enfrentamento para o superendividamento passivo. **Resultados:** Enquanto se aguarda sanção legislativa sobre o tema, no Brasil, e partindo da premissa de que o superendividamento é um status jurídico, que pode destarte, ser modificado ou até mesmo extinto, propomos alguns standards para que este quadro seja revertido, quais sejam: a) Auto-mobilização: Em primeiro lugar, recomenda-se um reajustamento dos hábitos de consumo, com redução na aquisição de bens de segunda ordem, como os associados ao lazer e ao convívio social;b) Mobilização solidária: Buscar auxílio financeiro junto aos familiares mais próximos, após o reconhecimento do fracasso financeiro, ao invés de contrair empréstimos junto às instituições financeiras; c) Mobilização institucional: Inteirar-se da existência de associações de defesa do consumidor, que prestam serviços de mediação de conflitos, judiciais e extrajudiciais. **Conclusão:** O endividamento é um fenômeno inerente à vida moderna. Analisamos o fenômeno e as hipóteses de superendividamento ativo e passivo. Demonstramos que no caso de superendividamento passivo, a causa não é o abuso ou má administração do orçamento familiar, mas um acidente da vida, como o desemprego, a redução de salários, o divórcio, doenças, mortes, nascimento de filhos. Constatamos que superendividamento passivo do consumidor, transforma-o em um acidentado do consumo. Apresentaremos estratégias para a recuperação do superendividado.

Palavras-chave: superendividamento. consumidor. recuperação.